



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.843, de 21 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a denominação de via pública no Jardim Santo Antonio de Lisboa 1, que especifica. (Rua 11 - Rua Marcos Antonio Torres).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.843/2022, de autoria do Vereador Luciano José de Azevedo:

Art. 1º. A Rua 11 localizada no Jardim Santo Antonio de Lisboa 1, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se *Rua “Marcos Antonio Torres”*.

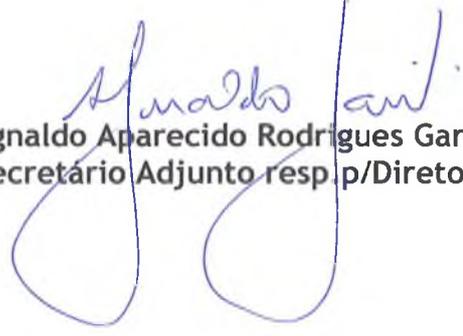
Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição *“Cidadão Benemérito”*.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de dezembro de 2022.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria